

São José da Coroa Grande, 02 de Abril de 2018.

PORTARIA N°. 00436/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município, promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, através do parecer jurídico nº 004/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 315/2017, concedendo aposentadoria a Servidora do quadro efetivo **ZELINDA MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO, CPF 866.785.664-91**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Matrícula 30.526, com fundamento na Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2017

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

São José da Coroa Grande, 02 de Abril de 2018.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO